



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.495, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.

JAIR CAPODIFOGLIO,
Prefeito Municipal de Santa Cruz
da Conceição, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

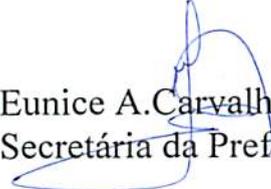
Artigo 1º - Para o corrente ano de 2003, fica fixado em **RS 53,50** (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1992, reajustado conforme o IGP verificado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.440, de 17 de Janeiro de 2002.

Santa Cruz da Conceição, 02 de janeiro de 2003.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura